

**PORTARIA N.º 30.322/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º- **DESIGNAR** o Sr. PEDRO HENRIQUE NICHELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável do Fundo Municipal de Saúde.

2º- Este ato entra em vigor nesta data e encerrará dia 05 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito